



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO DE LEI Nº 16/2020 DE 27 de OUTUBRO de 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA.

ISABEL CORETE JONES CORNELIUS, Prefeita Municipal de São Pedro da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente

L E I

ART. 1º. A via pública vicinal que inicia na estrada que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies), próximo à residência de Teresinha Guth, a **oeste**, desenvolvendo-se no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 550 m (quinhentos e cinquenta metros), até a residência de Adelar Royer, a leste, perpassando propriedades de Artemio Artus, Anselmo Kuhn e Irio Kunzler, passa a ser denominada de Estrada Augusto Christ.

§ 1º - Em anexo ao Presente Projeto e parte integrante do mesmo, encontra-se o histórico de Augusto Christ e documentação necessária para justificar a denominação do logradouro.

ART. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Pedro da Serra, 27 de outubro de 2020.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 16/2020

SÃO PEDRO DA SERRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020.

NOBRES VEREADORES,

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA.

A via pública vicinal que inicia na estrada que liga a sede municipal à Linha Babilonia (Rua Pedro Chies), próximo à residência de Teresinha Guth, a oeste, desenvolvendo-se no sentido geral oeste-leste, na extensão linear de aproximadamente 550 m (quinhentos e cinquenta metros), até a residência de Adelar Royer, a leste, perpassando propriedades de Artemio Artus, Anselmo Kuhn e Irio Kunzler, passa a ser denominada de Estrada Augusto Christ.

O Projeto de Lei leva em consideração a vontade de familiares e munícipes em reconhecimento a pessoa homenageada.

Caso esta Câmara aprove o presente Projeto de Lei estará reconhecendo o trabalho desta pessoa em prol dos interesses da comunidade.

CARLOS ADRIANO SCHLINDWEIN
Vereador Proponente